



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 030/2012	
Homologa Concurso Público para Docente do Magistério Superior – CCS	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.2 - Mestrado e Doutorado	02 - 11
03- EDITAL DE CHAMADA PARA TRABALHOS ACADÊMICOS Nº 01/2012 - PROGEPE	
I Simpósio de Produção Acadêmica de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da UFPE	11 - 14
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
Advertência-REITORIA –Nº 2.191/2012	14
Penalidade de Exclusão-REITORIA - Nºs 2.830, 2.831, 2.832 e 2.833/2012	15 - 16
Elogio-PROACAD - Nº 001/2012	16
Comissão-PROGEPE - Nºs 2.236, 2.2.264 , 2.276 e 2.294/2012	17 – 18
Comissão-CENTROS – CCS Nºs 15 e 16/2012 e CCB- Nº 003/2012 e CAA Nº 06/2012	19 - 20

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 30, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 109, de 28.11.2011, publicado no D.O.U. nº 228, de 29.11.2011, Seção 3, páginas nº 83 a 86 retificado no D.O.U. nº 230, de 01.12.2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.029594/2011-13)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Medicina Tropical/CCS	Microbiologia e Imunologia	1	1º Carlos Roberto Weber Sobrinho 2º Thayza Christina Montenegro Stamford 3º Isabela Macário Ferro Cavalcanti 4º Daniele Patrícia Cerqueira Macêdo 5º Dayana Leal Veras

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

(*) Publicado no DOU nº 113, de 13.06.2012, seção 3, página 77.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 25/05/2012)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ppgem.ufpe.br e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Segundo Período do Ano Letivo de 2012**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração Engenharia de Materiais e Fabricação e Processos e Sistemas Térmicos, do Curso de Mestrado, e nas áreas Energia e Engenharia de Materiais e Fabricação, do curso de Doutorado.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se a formação de bacharel em Engenharia ou áreas afins, de tecnólogo nas áreas do Programa e de Licenciado em Física, Matemática ou Química, e para o Curso de Doutorado, Mestrado nas áreas deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 14 de junho a 13 de julho de 2012, no horário das 09h às 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ppgem.ufpe.br);
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovações.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópias do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese em 02 (duas) cópias
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópias do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes em curso de graduação e à seleção de Doutorado ao concluinte de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à conclusão da graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso

3.2 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	14 / 06 a 13 / 07 / 2012	9h às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês (PI) e de Conhecimento da Área (PCA)	18 / 07 / 2012	10h – PI 13h – PCA
Resultado	24 / 07 / 2012	17h
Prazo Recursal	24 a 26 / 07 / 2012	9h às 12h e 13h às 16h
Etapa 2 – Análise de Currículo	18 a 24 / 07 / 2012	-
Resultado	24 / 07 / 2012	17h
Prazo Recursal	24 a 26 / 07 / 2012	9h às 12h e 13h às 16h
Resultado final	27 / 07 / 2012	17h
Prazo Recursal	30 / 07 a 1º / 08 / 2012	9h às 12h e 13h às 16h
Pré-matrícula (novos alunos)	30 / 07 a 03 / 08 / 2012	9h às 12h e 13h às 16h
Matrícula	06 a 10 / 08 / 2012	-
Início das aulas	13 / 08 / 2012	-

3.3 - Para Etapa de Prova de Inglês (PI) - Classificatória:

A prova de inglês, de caráter classificatório, valerá peso 1 (Hum) no cômputo final da nota de classificação do candidato e terá duração de 1 hora. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro – 50%; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 50%. O candidato poderá utilizar dicionário impresso para consulta, devendo cada candidato trazer seu próprio exemplar. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

3.4 - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (PCA) – Eliminatória:

A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, tem peso 5 (cinco) no cômputo final da nota de classificação do candidato, terá duração de 3 horas e versará sobre conhecimentos de Cálculo e conhecimentos Específicos por Área de Concentração.

A prova de conhecimento terá no seu conteúdo 50% referentes aos conhecimentos de Cálculo Diferencial e 50% referentes aos conhecimentos específicos por Área. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo III. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova. É permitido o uso de calculadora durante a realização da prova, devendo cada candidato trazer a sua própria calculadora.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital – 40%; b) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas – 30%; e c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova – 30%.

A nota desta prova terá valor máximo de 10 (dez), correspondente à soma do valor máximo de 5 (cinco) para a prova de conhecimento de cálculo e o valor máximo de 5 para a prova de conhecimento específico da Área.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois vírgula zero), em qualquer um dos conhecimentos, correspondentes ao valor de 40% (quarenta por cento) de cada conteúdo desta prova, e que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

3.5 - Para Análise de Currículo Lattes (ACL) - Classificatória:

Na análise do currículo, que tem caráter classificatório, terá peso 4 (quatro) no cômputo final da nota de classificação do candidato, e serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos, considerando a seguinte pontuação:

3.5.1 - Para o Mestrado:

1 – TITULAÇÃO (peso 7.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Engenharias.	10		
Bacharelado em áreas afins.	8		
Tecnólogo e Licenciado	6		
Média obtida no curso de Graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Iniciação Científica ou similar, na Graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos			

3.5.2 - Para o Doutorado:

1 – TITULAÇÃO (peso 6.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Mestrado em Engenharia.	10		
Mestrado em Áreas afins.	9		
Média obtida no curso de pós-graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Pesquisa ou similar, na Pós-Graduação.	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos		
Orientação de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação - Máximo 6 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada.	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos			

4 - Realização das provas

4.1 - As provas de Inglês e de Conhecimento da Área serão realizadas no dia 18 de julho de 2012, na sala de reuniões do prédio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, localizado no andar térreo do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 10h para a prova de Inglês e às 13h para a prova de Conhecimentos da Área.

4.2 - Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação, aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terá sua prova corrigida e será eliminado do concurso;

4.3 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação;

4.4 - Na prova de inglês é permitida a utilização de dicionário impresso.

4.5 - Não será permitida a entrada de candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início de da prova.

5 – Resultado:

5.1 - A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas. Para o Doutorado será obedecida e a disponibilidade de vagas para o orientador escolhido.

5.2 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Prova de Conhecimento da Área (PCA), da Prova de Inglês (PI) e da Análise do Currículo (ACL), com seus respectivos pesos, da forma abaixo indicada:

$$NF = (5 \times PCA + 1 \times PI + 4 \times ACL)/10$$

5.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Conhecimento da Área, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de Inglês.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 5,0 (cinco vírgula zero) na Nota Final, para a Admissão do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site www.ppgem.ufpe.br.

6 – Recursos.

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua divulgação.

7 – Vagas e Classificação.

7.1 - São fixadas em 29 (vinte e nove) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do Anexo IV, as quais serão preenchidas pelo candidato aprovados, atendendo a ordem de classificação por área de concentração para o Mestrado, e por potencial orientador.

7.2 – Ficam reservadas 01 (uma) vaga no Mestrado e 01 (uma) vaga no Doutorado, destinadas aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme resolução número 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial) de 11 de abril de 2011.

7.3 – O candidato ao curso de Mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição, e os candidatos ao curso de Doutorado concorrerão às vagas e temas indicados pelo potencial orientador.

7.4 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.5 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

7.6 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) 02 (duas) cartas de recomendação de professores com quem haja o candidato estudado ou trabalhado;
- c) Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrição e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

8.3 - As provas serão públicas;

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgem.ufpe.br

8.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.7 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Jorge Recarte Henríquez Guerrero
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

Anexo I – Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (disponível em www.ppgem.ufpe.br pasta arquivos).

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ALUNO REGULAR**

Dados Pessoais

1. Nome:

2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone(s) e e-mail:

4. Identidade/RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____ CPF: _____

5. Nacionalidade: _____ Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Naturalidade: _____

6. Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Formação Acadêmica

Graduação	
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	
Pós-Graduação	
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () Sim () Não

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Recife, ____/____/____ Assinatura: _____

Avenida da Arquitetura, SN, Cidade Universitária - Recife - PE, CEP 50.740-550- Tel. (81) 2126 8704

www.ppgem.ufpe.br

Anexo II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 3164

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo III – Programa da Prova de Conhecimento para os candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

PROPOSTA DE CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE CÁLCULO. PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA.

- 1 – Funções
- 2 - Derivadas
- 3 – Integrais
- 4 – Gráficos e aplicações

Bibliografia básica:

1. Larson e Edwards, 6ª Edição 2005, “Cálculo com Aplicações”. LTC.
2. Stewart, James. Cálculo. Vol. I e II. 5ª Edição. Ed. Thompson.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação – Mestrado.

1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais)
2. Cristalografia
3. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem)
4. Tipos de processos em operações e serviços
5. Objetivos de desempenho da produção. Produtividade gargalo de produção.

Bibliografia básica:

1. Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, ed. LTC, 2002.
2. Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, ed. Guanabara dois, 1981.
3. Smith, W.F. – “Principles of materials science and engineering”, ed. International Edition, 1996.
4. DAVIS, Mark M.; AQUILANO, Nicholas J. ; CHASE, Richard B. Fundamentos da administração da produção. 3.ed. Porto Alegre, 2001.
5. SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 3.ed. Atlas, 2009.

Área de Concentração – Processos e Sistemas Térmicos – Mestrado.

Termodinâmica e Mecânica dos Fluidos:

1. Equação de Bernoulli
2. Primeira Lei da Termodinâmica (para sistemas e volume de controle).

Bibliografia básica:

1. Fundamentos da Termodinâmica, Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, 6a ed., Ed. Edgard Blücher Ltda.
2. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, ed. LTC, 6a. ed., 2006

Área de Concentração – Energia – Doutorado.

Termodinâmica e Mecânica dos Fluidos:

1. Equação de Bernoulli
2. Primeira Lei da Termodinâmica (para sistemas e volume de controle).

Bibliografia básica:

1. Fundamentos da Termodinâmica, Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, 6a ed., Ed. Edgard Blücher Ltda.
2. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, ed. LTC, 6a. ed., 2006

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação – Doutorado.

1. 1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais)
2. Cristalografia
3. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem)
4. Tipos de processos em operações e serviços
5. Objetivos de desempenho da produção. Produtividade gargalo de produção.

Bibliografia básica:

1. Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, Ed. LTC, 2002.
2. Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, Ed. Guanabara dois, 1981.
3. Smith, W.F. – “Principles of materials science and engineering”, Ed. International Edition, 1996.
4. SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 3.ed. Atlas, 2009.

Anexo IV – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - MESTRADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Carlos Augusto dos Santos	02
Cezar Henrique Gonzalez	04
Kleber Gonçalves B. Alves	04
Nadège Sophie Bouchonneau da Silva	02
Oscar Olímpio de Araújo Filho	02
Ricardo Artur Sanguinetti Ferreira	01
Tiago Leite Rolim	01
Yogendra Prassad Yadava	01
Total de vagas do Mestrado nesta área	17

Área de Concentração – Processos e Sistemas Térmicos

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Darlan Karlo Elisiário de Carvalho	02
Fábio Santana Magnani	02
João Pereira de Brito Filho	02
Jorge R. Henríquez. Guerrero	02
José Carlos Charamba Dutra	02
Rita de Cássia Fernandes de Lima	02
Total de vagas do Mestrado nesta área	12

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - DOUTORADO

Área de Concentração – Energia

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Alex Maurício de Araújo	01
Fábio Santana Magnani	02
Jorge R. Henríquez. Guerrero	01
José Carlos Charamba Dutra	01
Rita de Cássia Fernandes de Lima	01
Total de vagas do Doutorado nesta área	06

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Cezar Henrique Gonzalez	01
Oscar Olímpio de Araújo Filho	02
Ricardo Artur Sanguinetti Ferreira	01
Total de vagas do Doutorado nesta área	04

Anexo V – Distribuição dos temas por Áreas de Concentração para Projetos de Doutorado.

TEMAS PARA PROJETOS DE DOUTORADO

Área de Concentração: Energia

Prof. Alex Maurício Araújo (1 vaga)

- Análise da geração eólica brasileira

Prof. Fábio Santana Magnani (2 vagas)

- Desenvolvimento de um Método para o Projeto de Sistemas Energéticos Industriais Sustentáveis.
- Estudos da Motocicleta – Acidentes, Trânsito e Poluição

Prof. Jorge Recarte Henríquez Guerrero (1 vaga)

- Gaseificação de biomassa para produção de biocombustível.

Prof. José Carlos Charamba Dutra (1 vaga)

- Simulação de trocadores compactos para cogeração com sistema de controle
- Modelagem de chillers de absorção de aquecimento indireto, utilizando Energia Solar.

Prof. Rita de Cássia Fernandes de Lima (1 vaga)

- Melhoria do modelo físico da retina para análise do seu comportamento térmico e do dano durante processos de fotocoagulação.

–

Área de Concentração: Engenharia de Materiais e Fabricação

Prof. Cezar Henrique Gonzalez (1 vaga)

- Materiais Inteligentes

Prof. Oscar Olímpio de Araújo Filho (2 vagas)

- Controle de ruído em plantas industriais
- Desenvolvimento de compósitos nanoestruturados à base de alumínio e magnésio com reforço nanoparticulado de SiC, ZnO, Al₂O₃, NbAl₃ e NiO, para revestimento contra fragilização por hidrogênio

Prof. Ricardo Artur Sanguinetti Ferreira (1 vaga)

- Simulações termomecânicas em aços ARBL's para melhoria da tenacidade a fratura.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE
COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - CCQ**

**I SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO (TAEs) DA UFPE**

Edital de Chamada para Trabalhos Acadêmicos nº 01/2012

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida – PROGEPE, através da Comissão Organizadora do **I SIMPÓSIO ACADÊMICO DE SERVIDORES TÉCNICOADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE**, convida os servidores TAEs, que concluíram cursos de Pós-Graduação *Lato e Strictu Sensu* para o envio de trabalhos acadêmicos, a serem apresentados na 1ª edição, que ocorrerá nesta Cidade, nos dias 25 e 26 de outubro de 2012, no Auditório do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus Recife.

1. Informações gerais para autores

- Cada participante poderá submeter 01 (um) único resumo, no período de 01 de agosto a 15 de setembro de 2012. Os trabalhos aprovados pela Banca de Avaliação serão indicados para as seguintes modalidades de apresentação:

- a) Apresentação Oral;
- b) Apresentação de Pôster.

- Para cada modalidade, serão escolhidos o número máximo de 10 (dez) resumos. Serão considerados pela Banca de Avaliação os trabalhos acadêmicos que dissertem sobre temas cujo cerne seja estudos relativos à UFPE, representando uma contribuição ao desenvolvimento universitário.

2. Da submissão de Resumos

- Período de submissão de resumos: a partir das 00h00 do dia 01/08/2012 até 23h59min do dia 15/09/2012, exclusivamente através do email progepe@ufpe.br;

- O trabalho só será oficialmente submetido após o envio de um email confirmando o recebimento do arquivo pela comissão organizadora. Caso o autor não receba a confirmação em 72h, entre em contato pelo email progepe@ufpe.br.

- Só serão aceitos os resumos que forem enviados no formato “WORD”. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, serão bloqueados.

- O único documento analisado pela comissão avaliadora será o Resumo. Dessa forma, não será necessário o envio de trabalho completo para aprovação.

3. Da Estrutura e normatização dos Resumos.

- Os resumos deverão ter, no máximo quatro mil (4.000) caracteres, devendo constar as seguintes informações:

Título do Resumo em Português (Tamanho 14)

Título do Resumo em Inglês (Tamanho 14)

Autor(a) (Tamanho 12)

Resumo (Tamanho 12): Objetivo; Metodologia; Resultados e Discussão;

Conclusões/Recomendações.

Abstract (Tamanho 12)

Palavras-chave: (Tamanho 12) mínimo de 3 (três), máximo de 5 (cinco).

Key-words (Tamanho 12).

Referências Bibliográficas (Tamanho 12)

Fonte: Times New Roman.

Configuração de página: margem superior e direita (3,0 cm); margem inferior e esquerda (2,0 cm).

Espaçamento entre linhas: 1,5.

- Os resumos **não** deverão conter tabelas, imagens e/ou gráficos; estes deverão ser apresentados, quando do envio do trabalho completo.

4. Da avaliação dos resumos e divulgação dos resultados

- A seleção dos trabalhos será realizada pela Comissão de Avaliação designada pela PROGEPE.
- A cada trabalho serão atribuídas três notas proferidas por diferentes avaliadores, que resultarão numa média final.
- A seleção final dos trabalhos que serão apresentados na modalidade oral ou banner será classificatório em função das médias obtidas.
- Os primeiros dez trabalhos com maiores médias serão apresentados na modalidade Apresentação;
- Os dez trabalhos, por ordem classificatória, não selecionados para a modalidade Apresentação oral, serão apresentados na modalidade pôster;
- A lista de trabalhos aprovados nas duas modalidades será divulgada no site da PROGEPE (www.progepe.ufpe.br) no dia 01 de outubro de 2012. Contudo, essa data pode sofrer alterações segundo as necessidades da comissão organizadora.

5. Dos prazos para envio e normatização dos Trabalhos Completos

- Após os resultados divulgados pela Banca de Avaliação, os respectivos autores terão um prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos para enviarem os trabalhos completos para o endereço eletrônico progepe@progepe.ufpe.br, em arquivo no formato "WORD".
- Os trabalhos completos devem apresentar a seguinte normatização:

a) Título e subtítulo: o título e subtítulo (se houver) devem estar na página de abertura do trabalho separados por dois pontos (:) em letras maiúsculas, na língua do texto e em inglês. Apenas o título deve estar em negrito.

b) Autor(a): o nome do(a) autor(a) e, em nota de rodapé um breve currículo que o(a) qualifique na área de conhecimento do artigo. É obrigatório informar a lotação dos autores, como também o endereço eletrônico.

c) Resumo e abstract: Deve ressaltar o objetivo, metodologia, resultados e considerações finais em máximo de quatro mil (4.000) caracteres, na língua do texto e em inglês.

d) Palavras-chave: de três a cinco palavras-chave, em ambas as línguas e logo abaixo do resumo e abstract, separadas por ponto e vírgula (;).

e) Introdução: Corpo inicial do artigo, deve constar assunto/tema a ser abordado, os objetivos e indicações teóricas/metodológicas que norteiam a elaboração temática.

f) Desenvolvimento: Parte central que apresenta as argumentações sobre o tema, podendo ser dividido em seções e subseções segundo a abordagem do tema e método.

g) Considerações finais: Apresentação dos resultados correspondentes aos objetivos propostos; também é um espaço de sugestões para pesquisas futuras.

h) Notas explicativas: Única e consecutiva para cada artigo, em algarismos arábicos, após as considerações finais.

i) Referências: Apenas aquelas citadas no trabalho, em ordem alfabética e conforme a NBR 6023 de 2002 da ABNT, digitadas em espaço simples e separadas entre si por espaço 1,5.

j) Formatação: Papel A4; margens: superior e esquerda (3 cm), inferior e direita (2 cm), editor de texto: Word; fonte: Times New Roman, tamanho 12; entrelinhas 1,5; mínimo de 15 e máximo de 25 páginas, incluindo texto, ilustrações e referências.

k) Título das seções: Numerados a partir da introdução, em algarismos arábicos, alinhados à esquerda.

l) Ilustrações e tabelas: Devem ser apresentados com títulos, legendas e fontes completas.

m) Citações: Devem seguir o sistema autor data. Em citação direta, incluir obrigatoriamente a página. Citações com mais de três linhas devem ser destacadas a quatro cm da margem esquerda, usando espaço simples e fonte menor, conforme a NBR 10520:2002 da ABNT.

6. Da apresentação dos Trabalhos

- A apresentação dos trabalhos orais deverá ser realizada em 20 minutos, sendo 15min destinados à apresentação e os 5 minutos restantes às perguntas.
- Os banners (trabalhos na modalidade pôster) deverão ser afixados nos painéis pelos próprios autores 30 minutos antes da apresentação. O painel para fixação estará identificado com o código do trabalho, fornecido no ato de submissão.
- Os banners devem ter a dimensão de 90 cm de largura e 120 cm de altura.
- Durante a exposição de trabalhos, cada banner deverá estar acompanhado do autor aguardando visitação da Comissão Avaliadora e da comunidade local.

7. Da publicação dos Trabalhos Completos

-Todos os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados em Coletânea editada pela Editora Universitária da UFPE.

8. Calendário

ETAPAS	PRAZOS
Submissão de Resumos	01/08 a 15/09/2012
Divulgação dos Resumos Aprovados	01/10/2012
Envio de Trabalhos Completos	Até 10/10/2012
Realização do Simpósio e apresentação dos trabalhos	25 e 26/10/2012 (horário a ser divulgado posteriormente na home page da PROGEPE (www.progepe.ufpe.br))

Recife, 12 de junho de 2012.

Lenita Almeida Amaral
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2.191, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de Advertência e Multa de 0,2% (Art. 87, Lei 8666/93) x 96 (dias de atraso total) x (valor global do contrato), à empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA, CNPJ 07.222.185/0002-09. (Processo nº 23076.032499/2011-05).

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

PORTARIA N.º 2.380, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

PENALIDADE

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 33 alínea “S” do Estatuto da UFPE e considerando o contido no Processo n° 23076.018520/2009-37,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de EXCLUSÃO ao aluno KLEBER DE SOUZA MARÇAL, CPF n° 050.264.434-60, do Curso de Engenharia da Computação do Centro de Informática desta Universidade, nos termos do artigo 145, inciso IV do Regimento Geral da UFPE.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

PORTARIA N.º 2.381, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

PENALIDADE

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 33 alínea “S” do Estatuto da UFPE e considerando o contido no Processo n° 23076.018520/2009-37,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de EXCLUSÃO ao aluno LEANDRO GOMES DA SILVA, CPF n° 047.706.224-57, do Curso de Engenharia Elétrica – Eletrotécnica do Centro de Tecnologia e Geociências desta Universidade, nos termos do artigo 145, inciso IV do Regimento Geral da UFPE.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

PORTARIA N.º 2.382, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

PENALIDADE

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 33 alínea “S” do Estatuto da UFPE e considerando o contido no Processo n° 23076.018520/2009-37,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de EXCLUSÃO ao aluno JYMMY PAUL SOUZA BARRETO, CPF n° 035.649.034-37, do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia e Geociências desta Universidade, nos termos do artigo 145, inciso IV do Regimento Geral da UFPE.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

PORTARIA N.º 2.383, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

PENALIDADE

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 33 alínea “S” do Estatuto da UFPE e considerando o contido no Processo nº 23076.018520/2009-37,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de EXCLUSÃO ao aluno FRANCISCO BARBOSA LEAL JÚNIOR, CPF nº 637.163.723-15, do Curso de Engenharia Elétrica – Eletrotécnica do Centro de Tecnologia e Geociências desta Universidade, nos termos do artigo 145, inciso IV do Regimento Geral da UFPE.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

PORTARIA INTERNA Nº01, DE 31 DE MAIO DE 2012 – PROACAD.

CONCEDE ELOGIO COM VOTOS DE LOUVOR

A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Conceder **ELOGIO E VOTOS DE LOUVOR** a **CARLOS EDUARDO MEIRA DE MENEZES**, pelo valioso trabalho desempenhado no atendimento das necessidades desta PROACAD, não envidando esforços para suprir de pronto as demandas, ocasiões em que o servidor foi além de suas atribuições, realizando um trabalho com verdadeira dedicação.

Ana Maria Santos Cabral
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

PORTARIA N.º 2.236, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, MARCOS GALINDO LIMA, SIAPE: 7445528, CPF: 189.176.584-15, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.017122/2009-01. (Processo n.º 23076.017122/2009-01)

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 2.264, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.025472/2012-39. (Processo n.º 23076.025472/2012-39)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2.276, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72; ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.020656/2012-11. (Processo n.º 23076.020656/2012-11).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 2.294, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir o servidor LUCIANO JOSE BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06 da Comissão instituída pela Portaria n.º 3879/2011, publicada no Boletim Oficial de n.º 92 de 03/10/2011, pelo servidor CAETANO CORREA LIRA, SIAPE n.º 1133547, CPF: 668.707.804-63. (Processo n.º 23076.019163/2012-20)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA NO. 15/2012-CCS, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores abaixo nomeados para integrar a Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional Vertical e Horizontal dos Docentes do Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde – UFPE.

Titulares: - Profa. Edigleide Maria Figueroa Barretto - Departamento de Nutrição.
- Profa. Ana Augusta de Andrade Cordeiro - Departamento de Fonoaudiologia.
- Profa. Maria Lúcia Gurgel da Costa - Departamento de Fonoaudiologia
Suplentes: - Prof. José Gildo de Lima – Departamento de Ciências Farmacêuticas.
- Profa. Tânia Campos Fell Amado - Departamento de Nutrição.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho

PORTARIA NO. 16/2012-CCS, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: **DESIGNAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora Daniela Tavares Gontijo – Departamento de Terapia Ocupacional, para compor, na qualidade de membro/relator, o quadro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CCS/UFPE.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 003/2012 – CCB / DIR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Ementa: Pessoal

A DECANA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

R E S O L V E:

Reconduzir: na **Categoria Docente**: Prof. Cláudio Gabriel Rodrigues (Departamento de Biofísica e Radiobiologia), Profª Carmem de Castro Chaves (Departamento de Fisiologia e Farmacologia), e o Prof. Paulo Antônio Padovan (Departamento de Histologia e Embriologia) como **Titulares**, e a Profª Elizabeth Neves de Melo (Departamento de Anatomia), como **1º suplente** e nomear o Prof. Marcelo dos Santos Guerra Filho e a Profª Janete Magali de Araújo como **2º e 3º Suplentes**; na **Categoria Técnico**: Valdo Oliveira Monteiro Filho como Titular e Paulo de Tarso Silva Aragão como Suplente; na **Categoria Discente**: Bernardo do Rego Belmonte (Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado) como Titular e Marcilio Ricardo Valeriano Ferreira (Curso de Ciências Biológicas – Ambientais) como Suplente para compor a Comissão Eleitoral, sob presidência do primeiro docente, que irá conduzir os trabalhos referentes à eleição para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas.

Janete Magali de Araújo
Decana em exercício do Centro de Ciências Biológicas

PORTARIA INTERNA Nº 06/2012-CAA, DE 30 DE MAIO DE 2012.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar Comissão Administrativa que fará a apuração dos fatos relatados no Processo 23076.016162/2012-23:

- ✓ Lúcia de Fátima de Andrade, Assistente em Administração, Siape 1650663; Prof. Manoel Guedes Alcoforado Neto, Siape 2496804; e a Profa. Ana Maria de Barros, Siape 1672788.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nélio Vieira de Melo
Diretor